



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 560/2023
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E A
EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

A União, por intermédio do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro Estados, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo Sr. [REDACTED] – Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] nomeado pelo Boletim Interno nº 232, de 12 de dezembro de 2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, do Comandante do Exército, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, em São Paulo/SP, CEP 04.571-936, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] – Gerente de Vendas Governo e o Sr. [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] - Gerente de Vendas Governo, tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 48/2022 – NUP 64278.021818/2022-11, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 560/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2026 a 01/03/2027, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, tendo em vista a necessidade do Cmdo/1º Gpt E de continuar utilizando o serviço de acesso à rede mundial de internet a qual proporciona a manutenção da capacidade de transmissão/recepção de dados do Comando/ Companhia Comando/1º Gpt E e o Escritório Regional da Operação Carro Pipa e se trata de um serviço continuado. Também, os serviços vêm sendo prestados regularmente, o valor [REDACTED] contrato [REDACTED]

Termo Aditivo nº 3/2025 – Processo nº 64278.021818/2022-11





economicamente vantajoso para a Administração, a Contratada mantém as condições de habilitação e houve manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação/prorrogação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 160176/00001;
- Fonte: 1000000000;
- Ptres: 174399;
- Natureza da Despesa: 339040; e
- PI: DF0000HSOP4.

5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. O preço consignado no contrato será corrigido de acordo com o índice do IGPM, conforme consta na Cláusula Sexta do Contrato original.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

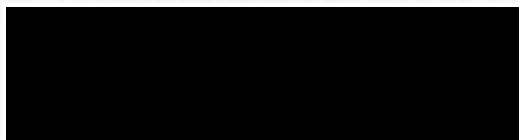
6.1. Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais primitivas, ora ratificadas pelas partes contratantes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

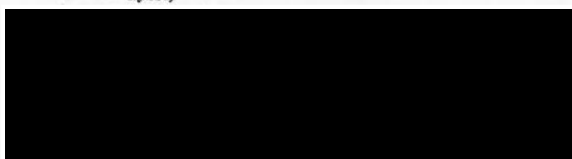
7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas e estando as partes em pleno acordo, assinam o presente termo.

Quartel General em João Pessoa-PB, data conforme assinatura eletrônica.



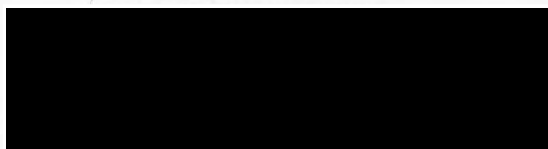
Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Signed by



Gerente de Vendas Governo

Signed by



Gerente de Vendas Governo

Termo Aditivo nº 3/2025 – Processo nº 64278.021818/2022-11

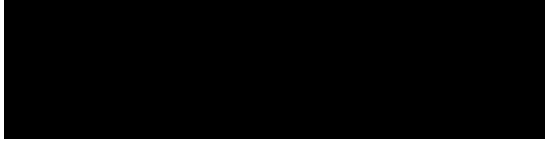




Testemunhas:



Documento assinado digitalmente



Termo Aditivo nº 3/2025 – Processo nº 64278.021818/2022-11





POLICLÍNICA MILITAR DE NITERÓI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024 - UASG 160245
Nº Processo: 64657.002879/2024-78 Inexigibilidade Nº 90080/2023, promovido pela UASG 160.245 (PoMN). Contratante: POLICLÍNICA MILITAR DE NITERÓI.
Contratado: 58.295.213/0023-83 - Philips Medical Systems Ltda. Objeto: reajuste de preço
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Valor Total: R\$ 279.675,24. Data de Assinatura: 10/10/2025. Niterói, 11/02/2026. [Redacted] - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas e Diretor da Policlínica Militar de Niterói

PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 03/2025- ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 160283
Nº Processo: 64661.002697/2024-38. Pregão Eletrônico Nº 90011/2024. Contratante: PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL. CNPJ: 09.640.404/0002-03. Contratada: CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA CNPJ: 33.285.255/0001-05 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/02/2026 até 10/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor total R\$ 624.808,08 (seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e oito reais oito centavos). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 11/02/26 a 10/02/2027. (COMPRASNET 4.0 - 04/02/2025).

4ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160118

Número do Contrato: 02/2025. Nº Processo: 64316.030132/2024-71
Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 73.302.879/0001-08 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. Objeto: prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 02/2025, de prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, para o Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte, no período de 01/02/2026 a 31/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.308,76. Data de Assinatura: 14/01/2026.

HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90005/2026

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/02/2026 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de Sistema de Imagem Odontológica em atendimento ao PAASSE/2026. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 11/02/2026 das 09h00 às 11h00 e de 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Gen Deschamps Cavalcanti S/n - Fábrica - Juiz de Fora Fábrica - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2026 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2026, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

[Redacted]
[Redacted]

(SIDEC - 10/02/2026) 160121-00001-2026NE000001

AVISO DE PENALIDADE

A Diretora do Hospital Geral de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista do que consta nos autos do Processo nº 64580.013650/2025-81 que aponta irregularidades decorrentes da Contratação Direta nº 332/2025, resolve impor a empresa [Redacted], CNPJ nº 54.676.238/0001-60 as seguintes sanções Administrativas: Aplicar a pena de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração Pública pelo período de 03 (três) anos a contar desta publicação, com fulcro no item 1.59, alínea "c", do Aviso de Contratação Direta nº 332/2025 e no Art. 156 da Lei nº 14.133/21, MULTA COMPENSATORIA no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), correspondente a 0,5% sobre o valor do item prejudicado, conforme Nota de Empenho nº 3415/2025, fundamentado no item 1.59 "b", do Aviso de Contratação Direta nº 332/2025.

[Redacted]
[Redacted]

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
BATERIA DE COMANDO DA ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª
DIVISÃO DE EXÉRCITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Debito em face da Sra. MARY STELLA JOSE PIMENTA

1. Após a tentativa de comunicação por via postal, que restou infrutífera em razão da Sra. [Redacted] se encontrar em lugar incerto e não sabido, NOTIFICO a Sra. [Redacted], a fim de tomar conhecimento do fato que lhe é imputado e apresentar defesa previa no prazo de três dias úteis, em decorrência de sindicância instaurada através da Portaria N 20-2025-Sind-Sec Jus OP-AD1, que trata de apuração de possível dano ao erário em decorrência de recebimento indevido de pensão civil referente ao ex servidor civil [Redacted] falecido.

Niterói, RJ, 5 de fevereiro de 2026.

[Redacted]
[Redacted]

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Debito em face do Sr. MARCOS CORSINO FERREIRA

1. Após a tentativa de comunicação por via postal, que restou infrutífera em razão do Sr. [Redacted] se encontrar em lugar incerto e não sabido, NOTIFICO o Sr. [Redacted] a fim de tomar conhecimento do fato que lhe é imputado e apresentar defesa previa no prazo de três dias úteis, em decorrência de sindicância instaurada através da Portaria N 23-2025-Sind-Sec Jus OP-AD1, que trata de apuração de possível dano ao erário em decorrência de ajuste de contas da pensionista militar EUTALINA NABUCO FERREIRA, falecida.

Niterói, RJ, 5 de fevereiro de 2026.

[Redacted]
[Redacted]

GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS E 9ª BRIGADA DE
INFANTARIA MOTORIZADAEXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2026 - UASG 160295 - GUES/9ª BDA INF MTZ Nº
PROCESSO: 643030075325/2025-19

Inexigibilidade Nº 0004/2025. Contratante: COMANDO DO EXERCITO. Contratado: 60.444.437/0001-46 - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A. Objeto: a prestação de serviços públicos essenciais de distribuição de energia elétrica destinados ao atendimento contínuo e ininterrupto das instalações do PNR nº RJ 01-0233C0962. Fundamento Legal: LEI 14.133/ 2021 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2026 a indeterminado. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 26.509,85. Data de Assinatura: 29/12/2021.

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90017/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64301009562202573, publicada no D.O.U de 01/12/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios do QR, do QS, acondicionamento e embalagem, e material de copa e cozinha, para atender as necessidades básicas da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e demais Órgãos Participantes Novo Edital: 11/02/2026 das 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Mariano Procopio, Nr. 970, Bairro Mariano Procopio Mariano Procopio - JUIZ DE FORA - MG Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2026 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2026, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

[Redacted]
[Redacted]

(SIDEC - 10/02/2026) 160111-10000-2025NE000001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 160176

Número do Contrato: 560/2023.
Nº Processo: 64278.021818/2022-11.
Dispensa: Nº 48/2022. Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 560/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2026 a 01/03/2027, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 02/03/2026 a 01/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.799,88. Data de Assinatura: 10/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2026).

1ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 160339

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 64039.000218/2021-42.
Inexigibilidade: Nº 2/2023. Contratante: 1ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 35.993.454/0001-95 - BEZERRA E SOUSA SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: O presente 5º termo aditivo 01/2025 ao termo de credenciamento 02/2021, tem como objeto prorrogação contratual de 06 (seis) meses, firmado para prestação de serviços de cardiologia, nutrição e exames complementares. Vigência: 01/01/2026 a 04/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 31/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2025).

3ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 160202

Número do Contrato: 40/2025.
Nº Processo: 64041005236202414.
Inexigibilidade: Nº 58/2024. Contratante: 3ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 18.603.179/0001-37 - [Redacted]. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 160202

Número do Contrato: 49/2025.
Nº Processo: 64041.005236/2024-14.
Inexigibilidade: Nº 74/2025. Contratante: 3ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 36.427.648/0001-96 - [Redacted]. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 160202

Número do Contrato: 58/2025.
Nº Processo: 64041.005236/2024-14.
Inexigibilidade: Nº 85/2025. Contratante: 3ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 30.968.658/0001-52 - [Redacted]. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2026 publicado no D.O de 2026-01-12, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 100.000,05. Leia-se: Valor Total: R\$ 100.000,00.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2026).

